



PORTARIA Nº. 032/2025

Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Madalena-CE, estabelecendo exceções e dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 30, inciso XIX do R.I);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação para atendimento aos limites orçamentários da Resolução nº 005/2025 de 24 de março de 2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de forma a assegurar maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a observância obrigatória dos limites orçamentários e financeiros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que se refere à contenção de despesas e equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que compete à Presidência adotar medidas administrativas voltadas à racionalização de gastos, garantindo a continuidade dos serviços legislativos e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar o investimento em capacitação, treinamento e participação em cursos que efetivamente contribuam para o aprimoramento da atividade legislativa e administrativa desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, os pagamentos de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Madalena-CE.

Art. 2º Excetuam-se da suspensão prevista no artigo anterior as diárias concedidas exclusivamente para fins de treinamento, capacitação ou participação em cursos, seminários e eventos congêneres, desde que comprovada a efetiva



participação mediante apresentação do respectivo certificado ou declaração de conclusão.

Art. 3º Caberá à Secretaria da Câmara Municipal adotar os procedimentos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Madalena-CE, ao 01 de Setembro de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara